



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 771

Página 3 de 3

Art. 1.º Nomear a Senhora **Regiane José de Souza Ferreira**, brasileira, casada, portadora do RG: 32.470.195-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 303.707.208-30, para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Professor I (20 Horas Semanais) Ensino Infantil**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993 e Lei Complementar 031 de 30 de Janeiro de 2009..

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanópolis, 24 de janeiro de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÓPOLIS

CNPJ: 07.770.706/0001-81

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objetivo colaborar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações socioassistenciais nas atividades desenvolvidas pela Entidade, que tem por objetivo o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, também aos seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, a inclusão social, apoio aos familiares e o pleno exercício de sua cidadania, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE.

VALOR R\$: R\$ 9.187,20 (Nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 31/12/2023.

Suzanópolis/SP, 26 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ GAVA
PREFEITO MUNICIPAL